

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

00179 - APM DA EMEB MARIA JOSE RODRIGUES

Estrada Henrique Rosa, 753

Dos Finco - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
ATIVO	20.404,92 D	39.391,98 D
CIRCULANTE	20.404,92 D	39.391,98 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	19.837,50 D	39.314,53 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	18,45 D	26.477,79 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	18,45 D	26.477,79 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	19.819,05 D	12.836,74 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	7.591,76 D	7.362,73 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	5.718,46 D	2.982,22 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	6.508,83 D	2.491,79 D
CREDITOS	567,42 D	77,45 D
CREDITOS A RECEBER	567,42 D	77,45 D
OUTROS VALORES A RECEBER	567,42 D	77,45 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	20.404,92 C	39.391,98 C
CIRCULANTE	20.404,92 C	39.391,98 C
CONTAS A PAGAR	0,04 C	0,00 D
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,04 C	0,00 D
FORNECEDORES	0,03 C	0,00 D
PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,01 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	588,02 C	26.557,43 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	588,02 C	26.557,43 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	55.209,39 C	53.165,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.204,47 C	1.489,86 C
(-) RECURSOS APLICADOS	82.383,27 D	43.160,22 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	26.557,43 C	15.062,49 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	19.816,86 C	12.834,55 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	13.308,03 C	10.342,76 C
ENTRADA DE RECURSOS	2.720,00 C	2.960,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	10.342,76 C	12.662,20 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	245,27 C	506,38 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	5.785,82 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	6.508,83 C	2.491,79 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL	1.556,42 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	2.451,00 C	0,00 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.491,79 C	2.451,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	9,62 C	40,79 C

*Patricia da Silva Vieira*  
PATRICIA DA SILVA VIEIRA  
DIRETORA EXECUTIVA  
C.P.F.: 279.344.608-48

*Maria de Lourdes Rocha*  
Maria de Lourdes Rocha  
Contador  
CRC Nº : 1SP215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

00179- APM DA EMEB MARIA JOSE RODRIGUES  
Estrada Henrique Rosa, 753  
Dos Finco - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

07.448.992/0001-63

Descrição	2020	2019
RECEITAS	82.383,27 C	833,90 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	82.383,27 C	833,90 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	82.383,27 C	833,90 C
GOVERNO MUNICIPAL	82.383,27 C	833,90 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	82.383,27 C	833,90 C
DESPESAS	82.383,27 D	833,90 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	82.383,27 D	833,90 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	82.383,27 D	833,90 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	82.383,27 D	833,90 D
MATERIAIS DIVERSOS	11.933,56 D	93,90 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	563,90 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	4.790,00 D	740,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	54.865,74 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	10.230,07 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00

*Patricia da Silva Vieira*  
 PATRICIA DA SILVA VIEIRA  
 DIRETORA EXECUTIVA  
 C.P.F.: 279.344.608-48

*Maria de Lourdes Rocha*  
 Maria de Lourdes Rocha  
 Contador  
 CRC N° : 1SP215598/O-3

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2020

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2020 - R\$	2019 - R\$
<b>Recursos Recebidos</b>		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	61.936,81	56.125,30
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	1.459,36	2.037,03
(+) Outros	0,00	0,00
(-) Devolução de Recursos	0,00	0,00
<b>Pagamentos Realizados</b>		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-82.383,27	-48.946,04
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	0,04	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>-18.987,06</b>	<b>9.216,29</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>-18.987,06</b>	<b>9.216,29</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>39.391,98</b>	<b>30.175,69</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período</b>	<b>20.404,92</b>	<b>39.391,98</b>

*Patricia da Silva Vieira*

Patricia da Silva Vieira  
Diretora Executiva

*Maria de Lourdes Rocha*

Maria de Lourdes Rocha  
Contadora CRC 1SP215598/O-9

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **APM da Emeb Maria José Rodrigues** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Estrada Henrique Rosa, 753 Jardim Tupã – CEP 09831-505, no Estado de São Paulo.

**2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

**3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receltas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

**6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

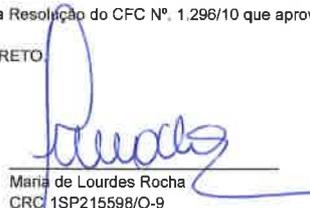
**7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.

  
Patricia da Silva Vieira  
Diretora Executiva

  
Maria de Lourdes Rocha  
CRC 1SP215598/O-9